

PORTARIA Nº 804, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Remoção, em caráter definitivo, de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelo Magistrado Rodolfo Osório Gatto Hermann, Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital;

**CONSIDERANDO** a anuência do Dr. André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz de Direito Diretor da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2025-112178,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, a servidora **Vanessa de Albuquerque Amorim**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU para a 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 636, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 1º/07/2025